



**Universidade de Gurupi**  
**Pro-Reitoria de Graduação e Extensão**

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO (E REFORMULAÇÃO) DE  
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)**

**GURUPI, ABRIL DE 2020**



**Universidade de Gurupi**  
**Pro-Reitoria de Graduação e Extensão**

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO (E REFORMULAÇÃO) DE  
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)**

Documento referenciado pela portaria/pgrad número....

### **Dados Internacionais de catalogação na publicação (CIP)**

---

U58o Universidade de Gurupi

Orientações para elaboração (e reformulação) de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) / Universidade de Gurupi. - Gurupi, 2020.

56 p.; il.

1. Projeto Pedagógico de Curso. 2. Currículo. 3. Manual. I Título.

CDU 002 (075.8)



## **FUNDAÇÃO UnirG**

Thiago Lopes Benfica

**Presidente**

Adm. Márcia Delfino Duarte Guerra

**Diretora Administrativa Financeira**

## **UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG**

Prof. Ma. Sara Falcão de Sousa

**Reitora**

Prof. Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida

**Vice-reitor**

Prof. Me. Eduardo Fernandes de Miranda

**Pró-Reitor de Graduação e Extensão**

Prof. Dra. Rise Consolação Luata Costa Rank

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

## **Coordenadores de Curso e de Estágio**

### **Administração**

Coordenadora do curso: Phamilla Lima Ribeiro

### **Ciências Contábeis**

Coordenadora do curso: Cláudia da Luz Carvelli

Coordenador de Estágio: Gilberto Gomes Amorim

### **Direito**

Coordenadora do curso: Kadyan de Paula Gonzaga e Castro

Coordenador de Estágio: Raniere Fernandes Moura

### **Educação Física:**

Coordenador do curso: Jackson Carlos da Silva

Coordenador de Estágio: João Bartholomeu Neto

### **Enfermagem**

Coordenadora do curso: Denise Soares de Alcântara

Coordenadora de Estágio: Cláudia Christina Ribeiro Guimarães Neri

### **Engenharia Civil**

Coordenador do curso: Antonio Parreira de Vasconcelos Neto

Coordenadora de Estágio: Bárbara Gomes Ferreira

### **Farmácia**

Coordenadora do curso: Natallia Moreira Lopes Leão

Coordenadora de Estágio: Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira

### **Fisioterapia e Estética e Cosmética**

Coordenador do curso: Geovane Rossoni Reis

Coordenadora de Estágio: Janne Marques Silveira

### **Jornalismo:**

Coordenador do curso: Alessandra Gomes Duarte Lima

### **Letras:**

Coordenadora do curso: Maria Wellitania de Oliveira Cabral

Coordenadora de Estágio: Lucivânia Carvalho Barcelos Siqueira

### **Medicina:**

Coordenador do curso: Fuad Moraes Ibrahim

Coordenadora de Estágio: Mônica Mendonça Vieira Marcolino

### **Odontologia:**

Coordenador do curso: Ed Wilson César

Coordenador de Estágio: Sônia Maria Paiva Torres

### **Pedagogia**

Coordenadora do curso: Maria Leci de Bessa Mattos

Coordenador de Estágio: José Carlos Ribeiro da Silva

### **Psicologia**

Coordenadora do curso: Larissa Queiroz de Azevedo Aquino

Coordenadora de Estágio: Ellen Fernanda Klinger

### **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE INSTITUCIONAL (NDEI)**

Alexandre Peixoto Silva – docente de Letras;

Américo Ricardo Moreira de Almeida – Vice Reitor e docente de Administração;

Bárbara Gomes Ferreira – docente de Engenharia Civil

Cibele Maria Bellezia – docente de Medicina

Clifton Moraes Correira – docente de Jornalismo;

Eduardo Fernandes de Miranda- Pró-Reitor- PGRAD e docente de Educação Física;

Erica Eugenio Lourenço Gontijo – docente de Farmácia

Gilberto Gomes Amorim – docente de Ciências Contábeis

Joana Estela Rezende Vilela – assessora Pgrad e docente de Odontologia

José Carlos Ribeiro da Silva – docente de Direito;

Jussara Resende Costa Santos – assessora Pgrad e docente de Pedagogia;

Lucilene Gomes Silva – Presidente e docente do curso Educação Física;

Maria Antonia Darozo Bandeira – docente de Psicologia

Maria das Graças Bastos Souza – docente de Administração;

Mirelly da Silva Ribeiro – docente de Enfermagem

Sônia Maria Paiva Torres - docente de Odontologia

### **PRODUÇÃO EDITORIAL**

Jussara Resende Costa Santos – assessora Pgrad e docente de Pedagogia.

As páginas anteriores deve ser retirada e aqui coloque a capa elaborada pela ASCOM com nome do curso



**Universidade de Gurupi**  
**Pro-Reitoria de Graduação e Extensão**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO**  
**EMXXXXXXXXXXXX**

**GURUPI, ABRIL DE 2020**



## APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece em seu artigo nº 207 que “As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial [...]”, assim, a elaboração e/ou atualização do PPC se constitui responsabilidade institucional.

A Universidade de Gurupi- UnirG, na construção do PPC de seus Cursos de Graduação, propõe-se a acolher as normas do Sistema de Educação Superior dialogando com a estrutura mínima para o PPC indicada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Nesse sentido, a Universidade busca atribuir aos PPCs de seus Cursos de Graduação feição contextualizada e atender a complexo conjunto de interesses de sujeitos sociais e políticos componentes da população do estado do Tocantins com quem mantém permanente diálogo, bem como regiões dos estados mais próximos.

A construção do PPC deve, afirmativamente, ancorar-se em rigoroso diagnóstico e representar uma ação intencional, refletida e fundamentada de coletivo de sujeitos agentes interessados em promover, conforme missão da Universidade expressa em seu PDI. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é uma ferramenta essencial para definir e orientar a organização das práticas pedagógicas idealizadas para o Curso de Graduação, devendo estar em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas pelo MEC, e também com outros documentos que dão suporte a sua construção. Tais documentos são indicados abaixo. A construção, a avaliação e a reformulação do PPC são processos coletivos de trabalho. Assim, a participação de toda a comunidade (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) é fundamental.

Os documentos listados abaixo estabelecem um referencial normativo e legislativo que orienta e dá suporte ao processo de elaboração/reforma do PPC:

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, Artigos 205 a 214.
- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, Lei Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Capítulo VI - Artigos 43 a 67.

- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) 2014-2024, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DE CADA CURSO, Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>>.
- PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) DA UNIRG 2019- 2023, Resolução 036 – Conselho Acadêmico Superior- CONSUP de 19 de setembro, disponível em: <http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/resolucao-36-2019-consup.pdf>.
- NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, Resolução N. 1, de 17 de Junho de 2010, Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=6885](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885)&emid. Acesso em 30 de junho de 2016.
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Destques:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e suas sustentabilidade. [...]

Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: [...]

II - educação superior

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

- RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012, Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Destaque:

Art. 19. Os órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino devem articular-se entre si e com as universidades e demais instituições formadoras de profissionais da educação, para que os cursos e programas de formação inicial e continuada de professores, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais que atuam na Educação Básica e na Superior **capacitem para o desenvolvimento didático-pedagógico da dimensão da Educação Ambiental na sua atuação escolar e acadêmica.**

§ 1º Os cursos de licenciatura, que qualificam para a docência na Educação Básica, e os cursos e programas de pós-graduação, qualificadores para a docência na Educação Superior, **devem incluir formação com essa dimensão, com foco na metodologia integrada e interdisciplinar.**

- RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, Resolução CNE/CP Nº1, de 17 de junho de 2004, Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Destaque:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP3/2004.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em 05/03/2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm).

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.

- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Destaques:

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.[...]

Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo **componente curricular obrigatório** nos cursos destinados a esses profissionais.

Art. 9º A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na **formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento.**

- DIREITO EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, Resolução Nº 3, de 13 de maio de 2016, Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Destaque:

Art. 23. Os cursos de formação de professores devem garantir nos currículos, além dos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como **conteúdos relacionados aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.**

- INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

- LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Capítulo IV - Do direito à educação.

- DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Destaque:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como **disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior.**[...]

§ 2º A Libras constituir-se-á em **disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior** e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

- ESTÁGIO DE ESTUDANTES, Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

- SISTEMA e-mec, Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos 37 Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/17>. Acesso em 30 de junho de 2016

- PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO, PORTARIA Nº 220, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017, Institui o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa.

- EXTENSÃO CURRICULARIZADA, RESOLUÇÃO Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

- DISCIPLINAS OFERTADAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, Portaria MEC Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016.

Destaque:

Art. 1º .....

§ 1º As instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância. As disciplinas referidas no caput poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta **não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.**

- PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Destaque:

Art. 1º

Esta Portaria dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior --IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, com observância da legislação educacional em vigor.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos cursos de Medicina.

Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, **até o limite de 40% da carga horária total do curso.**

- RESOLUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO – UNIRG, Disponível em: <http://www.unirg.edu.br/a-unirg/conselhos/#resolucoes>.

## SUMÁRIO

<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA.....</b>	<b>14</b>
1.1. NOME DA MANTENEDORA.....	14
1.2. BASE LEGAL DA MANTENEDORA .....	14
1.3. HISTÓRICO DA MANTENEDORA .....	14
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA .....</b>	<b>14</b>
2.1. NOME DA IES.....	14
2.2. BASE LEGAL DA IES .....	14
2.3. MISSÃO .....	14
2.4. VISÃO .....	14
2.5. VALORES .....	14
2.6. HISTÓRICO DA MANTIDA .....	14
2.7. OBJETIVOS .....	14
2.8. ÁREA(S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA .....	14
<b>3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>14</b>
3.1. NOME DO CURSO .....	14
3.2. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO .....	14
3.3. JUSTIFICATIVA PARA A MANTENÇA DO CURSO.....	14
3.4. ATOS LEGAIS DO CURSO .....	15
3.5. CONCEITO DE CURSO - CC.....	15
3.6. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO – CPC .....	15
3.7. RESULTADOS DO ENADE .....	15
3.8. PROCESSO DE SUPERVISÃO DE CURSO.....	15
3.9 TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO .....	15
3.10. CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO.....	15



3.11. TEMPOS MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO .....	16
3.12. COORDENADOR DE CURSO .....	16
3.13. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO.....	16
3.14. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DO CORPO DOCENTE NO CURSO.....	16
3.15. EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE .....	17
3.16. CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES .....	17
3.17. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE .....	18
<b>4. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE XXXXXXXXXXXXX.....</b>	<b>18</b>
4.1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....	18
4.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	18
4.3. OBJETIVOS DO CURSO.....	19
4.4. OBJETIVO GERAL .....	19
4.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	19
4.6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO .....	19
4.7. ESTRUTURA CURRICULAR.....	19
4.8. CONTEÚDOS CURRICULARES .....	20
4.9. METODOLOGIA .....	22
4.10. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO .....	23
4.11. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA .....	24
4.12. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E RELAÇÃO ENTRE LICENCIADOS-DOCENTES-SUPERVISORES DA REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	24
4.13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA.....	24
4.14. ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	25
4.15. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	25

4.16. APOIO AO DISCENTE.....	26
4.17. AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO: GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	26
4.18. ATIVIDADES DE TUTORIA E DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR .....	27
4.19. CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA .....	27
4.20. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	27
4.21. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM NA EAD.....	28
4.22. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL .....	28
4.23. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	29
4.24. NÚMERO DE VAGAS .....	29
4.25. INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO .....	30
4.26. INTEGRAÇÃO DO CURSO COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE (SUS).....	30
4.27. ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA ÁREAS DE SAÚDE .....	31
4.28. ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS .....	31
<b>5. CORPO DOCENTE E TUTORIAL .....</b>	<b>31</b>
5.1. ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E SUA COMPOSIÇÃO.....	32
5.2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR .....	32
5.3. ATUAÇÃO DO COORDENADOR.....	32
5.4. REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO.....	33
5.5. TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO.....	33
5.6. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO.....	34
5.7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE .....	34

5.8. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	35
5.9. EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CORPO DOCENTE .....	35
5.10. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).....	36
5.11. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).....	36
5.12. ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE .....	37
5.13. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO.....	37
5.14. EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA...	37
5.15. INTEGRAÇÃO ENTRE TUTORES (PRESENCIAIS – QUANDO FOR O CASO E A DISTÂNCIA), DOCENTES E COORDENADORES DE CURSOS A DISTÂNCIA.	38
5.16. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA.....	38
5.17. RESPONSABILIDADE DOCENTE PELA SUPERVISÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA .....	38
5.18. NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E EXPERIÊNCIA DOCENTE .....	38
<b>6. INFRA ESTRUTURA.....</b>	<b>39</b>
6.1. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL – TI.....	39
6.2. ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS .....	39
6.3. SALA DE PROFESSORES .....	40
6.4. SALAS DE AULA .....	40
6.5. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA .....	41
6.6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC) .....	41
6.7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC) .....	42
6.8. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA.....	43
6.9. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA.....	45
6.10. LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DE SAÚDE .....	46

6.11. LABORATÓRIOS DE HABILIDADES .....	47
6.12. UNIDADES HOSPITALARES E COMPLEXO ASSISTENCIAL, CONVENIADOS.....	47
6.13. BIOTÉRIOS.....	47
6.14. PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA).....	48
6.15. NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS, DE ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS.....	48
6.16. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).....	48
6.17. COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CEUA) .....	49
6.18. AMBIENTES PROFISSIONAIS VINCULADOS AO CURSO.....	49

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA**

1.1. NOME DA MANTENEDORA

1.2. BASE LEGAL DA MANTENEDORA

1.3. HISTÓRICO DA MANTENEDORA

## **2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA**

2.1. NOME DA IES

2.2. BASE LEGAL DA IES

2.3. MISSÃO

2.4. VISÃO

2.5. VALORES

2.6. HISTÓRICO DA MANTIDA

2.7. OBJETIVOS

2.8. ÁREA(S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

## **3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO**

3.1. NOME DO CURSO

3.2. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.3. JUSTIFICATIVA PARA A MANTENÇA DO CURSO

O campo “Justificativa” do curso é um campo que deve descrever as razões políticas, sociais e econômicas na área de inserção do curso que justifiquem, em sua macrorregião, de modo coerente às demandas da comunidade, o seu oferecimento e manutenção, articulando essas razões aos objetivos propostos no PPC.

#### 3.4. ATOS LEGAIS DO CURSO

Anexar o ato autorizativo mais recente do curso.

No caso de processo de autorização de curso fora de sede deve ser anexado o ato de criação do curso no conselho superior competente.

Para reconhecimento de curso na sede deve ser anexado o documento do conselho superior autorizando sua criação;

Para Reconhecimento dos cursos fora de sede deve ser anexado a Portaria Ministerial que autoriza seu funcionamento fora de sede ou equivalente.

Para renovação de reconhecimento de curso deve ser anexado o último ato autorizativo emitido pela autoridade educacional, podendo ser Lei, Decreto, Resolução ou Portaria Ministerial provendo o reconhecimento ou renovação de reconhecimento, conforme o caso. Número de Vagas Anuais

#### 3.5. CONCEITO DE CURSO - CC

Conceito de autorização:XXXXXXXX

Conceito de reconhecimento: XXXXXXXXXXX

Conceito de renovação de reconhecimento: XXXXXXXXXXX

#### 3.6. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO – CPC

#### 3.7. RESULTADOS DO ENADE

#### 3.8. PROCESSO DE SUPERVISÃO DE CURSO

O Curso está em processo de reconhecimento? Está em processo de renovação de reconhecimento?

#### 3.9 TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

#### 3.10. CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

### 3.11. TEMPOS MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO

Duração do curso, prazo previsto em períodos letivos para que o estudante receba a formação pretendida; o tempo total deve ser descrito em anos ou fração e em conformidade com: Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP 02/2015 - Licenciaturas, Pedagogias, segunda licenciatura e formação continuada; Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002 (Cursos de Graduação Tecnológica)

### 3.12. COORDENADOR DE CURSO

Descrever o perfil do Coordenador (regime de trabalho, formação, titulação, tempo de atuação no ensino superior e na educação básica.

### 3.13. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

O NDE do curso de Curso de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX é formado pelos seguintes membros:

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

### 3.14. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DO CORPO DOCENTE NO CURSO

(Exclusivo para reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso)

Descrever que o corpo docente do curso de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX é composto por XXXXX docentes, os quais, incluindo o coordenador, alcançam XXX meses de exercício no curso. Isto corresponde a uma média de permanência dos docentes de XXX meses.

### 3.15. EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE

Apresentar quadro anual, para cada item abaixo, com informações quantitativas do corpo discente, a partirdo último ato autorizativo anterior até a presente data (Ex.: se o último ato autorizativo foi em 2017, o quadro deve possuir dados quantitativos dos anos 2017, 2018, 2019 e 2020. Para o ano de 2020 serão dados parciais):

Discentes ingressantes;

Discentes matriculados;

Discentes concluintes;

Discentes estrangeiros;

Discentes matriculados em estágio supervisionado;

Discentes matriculados em trabalho de conclusão;

Discentes participantes de projetos de pesquisa;

Discentes participantes de projetos de extensão;

Discentes participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento:

Fundo de Financiamento Estudantil (FIES),

Programa Universidade para Todos (PROUNI),

Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA),

Ciências sem Fronteiras,

Programa de Educação Tutorial (PET),

Pró-Saúde,

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID),

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Ciência (PIBIC),

Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX),

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico (PIBIT),

Bolsas Setoriais,

PIBIC Ações Afirmativas,

Bolsa de Iniciação Científica (IC),

Bolsas de Balcão do Conselho Nacional de Desenvolv. Científico e Tecnológico (CNPq),

Programa de Extensão Universitária (ProExt),

Bolsas de Monitoria.

### 3.16. CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES



Apresentar um quadro com a relação de convênios vigentes do curso com outras instituições, contendo: nome, vigência, objetivos e cursos envolvidos.

### 3.17. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

(Exclusivo para cursos da área de saúde)

Informar se há compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e instituições, destacando os cursos da UNIRG vinculados com o SUS e se existe convênio firmado entre as partes e quais são as finalidades deste convênio.

## 4. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE XXXXXXXXXXXXX

Fontes de Consulta: Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Relatório de Autoavaliação Institucional e de avaliação in loco, ENADE, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, (quando houver), Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, (quando couber), Regulamento da Graduação, Regulamentações complementares. Programas e Projetos da PROCAE, Programas e Projetos da PROGRAD, Programas e Projetos da PROPESQ, Comissão Própria de Autoavaliação – CPA.

### 4.1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Está sendo produzido no PDI para servir como base a todos os cursos

### 4.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

Descrever as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (estas últimas, quando for o caso) constantes no PDI, apresentando e descrevendo objetivamente o modo e os mecanismos de sua implantação, bem como o nível de implantação destas no âmbito do curso. Apresentar claramente as oportunidades de aprendizagem promovidas, relativas e decorrentes da implantação das políticas descritas e apropriadas no curso. Pontuar, caso existam, as práticas de acompanhamento, controle e revisão dos processos de implementação das políticas institucionais adotadas no âmbito do curso com vistas ao seu pleno êxito ao longo do tempo. Aqui inclui-se políticas de internacionalização também. Colocar em um quadro como o exemplo abaixo:

<b>POLÍTICAS DE ENSINO PDI</b>	<b>AÇÕES NO ÂMBITO DO CURSO (o que seu curso está fazendo ou já fez.....exemplificar, trazer dados...evidências</b>
Viabilização do acesso dos professores à qualificação em nível de Pós graduação Stricto Sensu.	

#### 4.3. OBJETIVOS DO CURSO

#### 4.4. OBJETIVO GERAL

#### 4.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar os objetivos a serem alcançados pelo curso, explicitando claramente a sua coerência e articulação com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular, contexto educacional e características locais e regionais da macrorregião onde o curso é oferecido. Expor a utilização de novas práticas emergentes no campo do conhecimento do curso e identificando como a utilização dessas práticas articulam-se e colaboram para o atingimento dos objetivos do curso apresentados no PPC.

#### 4.6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Apresentar o perfil do egresso descrito no PPC, indicando a sua coerência com as DCNs e sua articulação com as competências a serem desenvolvidas pelos discentes. Explicitar como ocorre a articulação do perfil do egresso, o desenvolvimento de suas competências e habilidades e as necessidades locais e regionais da macrorregião onde se insere o curso, tendo em vista também a existência e ocorrência de novas demandas do mundo do trabalho.

#### 4.7. ESTRUTURA CURRICULAR

Apresentar de forma resumida a estrutura de oferecimento dos conteúdos disciplinares, informando a participação relativa da carga horária no currículo dos componentes obrigatórios, optativos, eletivos e complementares, com destaque para os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal; compatibilidade da carga horária total do PPC (em horas); as cargas horárias

destinadas à teoria e à prática, evidenciando claramente as formas de articulação da teoria com a prática e o oferecimento da disciplina libras e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade. Explicitar claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e a existência de conteúdos verdadeiramente inovadores. Também é desejável a apresentação dos aspectos relacionados à articulação da estrutura curricular com a pesquisa e à extensão, caso estejam contempladas no PPC. Observar a necessidade de total aderência deste indicador aos seguintes requisitos legais: Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial); Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial); Resolução CNE/CP N° 2 /2002 (Licenciaturas); Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia); Resolução CNE/CP N° 1 /2011 (Letras). Acrescentar o modelo de organização de unidades curriculares da UNIRG a partir de Núcleos de Formação, sendo eles: Núcleo Comum, Núcleo de Formação Básica, Núcleo de Formação para a Prática Profissional, Núcleo Integrador e de Atividades Complementares, Núcleo de Flexibilização Curricular.

#### 4.8. CONTEÚDOS CURRICULARES

Descrever como os conteúdos curriculares elencados nas disciplinas durante o curso garantirão ou visam garantir o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando e tendo em vista objetivamente os aspectos: atualização desses conteúdos em relação à área; a adequação e mecanismos de atualização da bibliografia (Considerar a política adotada pelos colegiados/NDEs utilizada para garantir a atualização dos conteúdos curriculares ao longo do tempo); a acessibilidade metodológica (Neste caso a acessibilidade não deve ser entendida apenas atendimento às demandas de portadores de necessidade especiais. Também isso. Porém, deve ser entendida como as disciplinas são oferecidas para atender os estudantes de forma mais ampla e completa, tendo em vista às suas características de heterogeneidades socioeconômicas, culturais e de gênero). Apresentar claramente como se dá na concepção, apresentação e implementação dos conteúdos curriculares bem como: o atendimento e a abordagem dos conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental; a educação em direitos humanos; a educação das relações ético raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e a adequação das cargas horárias (em horas)-

Apresentar que o **Núcleo Comum** objetiva, para além da simples organização de disciplinas comuns entre os currículos, à vivência de uma formação holística que contribua para a formação ética, cidadã e profissional dos discentes. O Núcleo Comum também busca atender ao disposto pela Resolução CNE/CP n. 1/2004, que dispõe sobre as relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e indígena e a Lei n. 9795, de 27 de abril de 1999 que dispõe sobre a educação ambiental. Este Núcleo Comum possuirá carga horária integralizadas pelas seguintes disciplinas:

Metodologia e Pesquisa Científica– 30 horas;

Pesquisa e Iniciação Científica – 30 horas;

Trabalho de Conclusão de Curso\*– 30 horas;

\*Exceto para cursos que as DNC não é obrigatório.

**O Núcleo de Formação Básica** é composto por um conjunto de disciplinas que darão a sustentação teórica necessária à formação da prática profissional. Esse Núcleo de Formação Básica estabelece uma conexão entre os currículos de uma mesma área de formação, facilitando a mobilidade acadêmica entre os cursos.

No **Núcleo de Formação para a Prática Profissional**, encontra-se o conjunto de disciplinas com predominância de carga horária prática voltadas para o desenvolvimento das habilidades inerentes ao exercício da profissão. Neste núcleo estão inseridos os estágios, bem como disciplinas que promovam, de forma simulada, experiências práticas da atividade profissional.

**O Núcleo Integrador e de Atividades Complementares** não é necessariamente formado por disciplinas, mas possui carga horária cujos objetivos são:

- Enriquecer o processo de formação humana e profissional dos educandos, por meio da participação em atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional;
- Proporcionar a articulação entre os diversos saberes presentes nas unidades curriculares, possibilitando a busca por soluções aos problemas reais observados nas comunidades locais.

Neste núcleo, além das disciplinas com carga horária de extensão curricularizada, estão as Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, conforme exigência legal.

Em relação a curricularização da extensão, temas voltados a Educação da Relações Étnico-Raciais, Direitos Humanos, Educação Ambiental, Empreendedorismo, Inovação tecnológica deverão ser trabalhados transversalmente em projetos de pesquisa e extensão.

O **Núcleo de Flexibilização Curricular** é formado por um conjunto de disciplinas Eletivas ou Optativas, que proporcionarão ampliação do leque de formação dos discentes. Essas disciplinas têm por objetivos:

Possibilitar o desenvolvimento de saberes em áreas diversas às da formação inicial dos educandos;

Possibilitar o aprofundamento de conceitos e técnicas inerentes à formação inicial dos educandos;

Atender ao disposto pela Lei n. 10.436/2002 e no Decreto n. 5.626/2005 que regulamenta a oferta da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

Atender ao disposto no **Programa de Internacionalização** disponibilizando a disciplina de Inglês como optativa em todos os cursos.

**Obs 1:** os PPCs de licenciaturas deverão também regulamentar-se na Resolução n. 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Institui Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Nesse sentido, além de dividir os conteúdos das disciplinas nos 3 grupos regulamentados pela resolução, será necessário coloca-las em cada núcleo estabelecidos acima.

**Obs 2:** Português; Leitura e Intepretação de Texto, Matemática; Física, Química, Biologia, Tecnologia da Informação, Introdução ao Ead, Conhecimentos contemporâneos serão ofertados em Ead **em nivelamento**.

Levar em consideração que a Carga Horária definida no PPC pertence e deve ser executada integralmente pelos estudantes em base de 60 minutos, independentemente da hora aula exercida pelos docentes. Ver Parecer CNE/CES 261/2006. Explicitar claramente a existência de conteúdos curriculares inseridos e implementados que se apresentem como diferenciais do curso dentro da sua área profissional, bem como promovam ou induzam o contato com conhecimento recente e inovador.

#### 4.9. METODOLOGIA

Apresentar a metodologia de ensino preconizada no PPC e devidamente aderente às DCNs (quando houver). Esclarecer a sua implementação no curso, ao desenvolvimento dos conteúdos, às estratégias de aprendizagem; ao contínuo acompanhamento das atividades, às necessidades metodológicas e a autonomia docente. Explicitar as práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teórico e prática, bem como os aspectos claramente inovadores destas, embasados em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área de atuação do curso. Orientamos a elaborar um texto que, levando em consideração ao apresentado nos parágrafos anteriores, discorra sobre os instrumentos acadêmico-pedagógicos disponibilizados a docentes e discentes do curso na abordagem do programa do curso, os métodos ativos de ensino e aprendizagem que privilegiam o desenvolvimento de capacidades críticas e reflexivas na prática acadêmico-profissional, sempre levando em consideração a integração de ensino, pesquisa e extensão, às diretrizes curriculares do curso, os objetivos do curso e o perfil do egresso, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

#### 4.10. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Obrigatório para os cursos que contemplam estágio curricular supervisionado no PPC ou nas DCNs. NSA para os cursos de MEDICINA e demais cursos não atingidos pela condição anterior.

Explicitar se o estágio supervisionado é ou não obrigatório no curso e em que condições é oferecido e realizado, apresentando objetivamente os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação, relação orientador/aluno. Apresentar, resumidamente, as condições em que se dá a prática profissional no âmbito do curso, bem como as normas para sua realização no ambiente interno ou externo, levando-se em conta: as estratégias para gestão da integração entre o ensino e o mundo do trabalho, devidamente convergentes às competências previstas no perfil do egresso, bem como se dá a interlocução institucional da IES com os ambientes de estágio e como as ações institucionais produzem efeito gerador de insumos para a atualização das práticas de estágio. É recomendável que se informe a existência neste item do instrumento regulador ou regulamento de estágio curricular supervisionado devidamente aprovado em colegiado do curso. Está em construção padronizar (PDI)

#### 4.11. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. DEVE SER PREENCHIDO APENAS POR CURSOS DE LICENCIATURA

Informar o nível ou condição em que se encontra regulamentado /implantado/institucionalizado o estágio supervisionado da licenciatura, e ainda como se dá ou se promove a relação dessa implantação com a rede local de educação básica. Explicitar objetivamente se há e como se dá o acompanhamento (orientação docente) nas atividades de campo e práticas ao longo do ano letivo; como se exprime efetivamente a vivência da realidade escolar, incluindo a participação destes em conselhos de classe e reunião de professores; a relação com a(s) rede(s) de Educação Básica; o registro acadêmico das atividades pelo curso/IES; a ocorrência de práticas inovadoras na gestão. É recomendável que se informe a existência de convênios com as redes pública e privada de educação e como esses convênios contribuem para a implantação, institucionalização e acompanhamento das atividades práticas.

#### 4.12. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E RELAÇÃO ENTRE LICENCIADOS-DOCENTES-SUPERVISORES DA REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. DEVE SER PREENCHIDO APENAS POR CURSOS DE LICENCIATURA

Apresentar texto com os mecanismos que são/serão utilizados para garantir:Parceria entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio;Acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica;Participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.

#### 4.13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA

Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. DEVE SER PREENCHIDO APENAS POR CURSOS DE LICENCIATURA

Expor como se dá: a relação teórica e prática e a articulação entre o currículo do curso e os aspectos práticos da Educação Básica; o embasamento teórico das atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da educação básica; a reflexão teórica acerca das situações vivenciadas pelos licenciandos; a criação de produtos que articulam e sistematizam a relação teórico e prática com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras. Apresentar, o quanto possível, a regulamentação pertinente e o grau em que se encontram implantados e devidamente institucionalizados os aspectos apontados.

#### 4.14. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Obrigatório para os cursos que contemplam Atividades Complementares no PPC ou nas DCNs. NSA para os demais cursos não atingidos pela condição anterior.

Explicitar se as atividades complementares são ou não obrigatórias no curso e em que condições são oferecidas e realizadas. Apresentar, resumidamente, as condições efetivas de oferecimento das atividades complementares no curso, constantes do PPC, abordando objetivamente os aspectos: carga horária; diversidade de atividades e formas de aproveitamento; a aderência à formação geral e específica do estudante, destacando-se a ocorrência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento do PPC. É recomendável que se informe a existência neste item do instrumento regulador ou regulamento de ACs devidamente aprovado em colegiado do curso, não sendo necessário transcreve-lo na íntegra.

#### 4.15. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC ou nas DCNs. NSA para os cursos não atingidos pela condição anterior

Explicitar se o TCC é ou não obrigatório na matriz curricular e se sua realização constará da integralização da carga horária total do curso. Explicitar objetivamente os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, existência de manuais de apoio à produção dos trabalhos e mecanismos de revisão e atualização destes, bem como a existência de repositórios institucionais acessíveis pela internet. Espera-se que sejam apresentados mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso, meios de divulgação do TCC, relação esperada aluno/professor na orientação do TCC e



mecanismos de atualização, manutenção e acessibilidade dos repositórios institucionais. É recomendável que se informe a existência neste item do instrumento regulador ou regulamento de TCC devidamente aprovado em colegiado do curso, sem necessidade da sua transcrição textual.

#### 4.16. APOIO AO DISCENTE

Apresentar os programas e ações institucionais que contemplem: o acolhimento e permanência discente, a acessibilidade metodológica e instrumental, a monitoria nivelamento, intermediação e acompanhamentos de estágios profissionais, apoio psicopedagógico, intercâmbios nacionais e internacionais(internacionalização), participação em centros acadêmicos, bem como outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras realizadas no âmbito do curso. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. Formas de Acesso ao Curso

#### 4.17. AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO: GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Explicitar os mecanismos de acompanhamento acadêmico-administrativos, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso/unidade/instituição, previstas e/ou implantadas. Este indicador é exclusivamente relativo aos processos e mecanismos de ordem administrativa ou acadêmica adotados periodicamente para avaliar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos ao longo dos ciclos avaliativos do SINAES. Espera-se que sejam apresentados e evidenciados os meios efetivos que os NDEs, Reitoria e se utilizam ou planejam utilizar para incorporar nos processos de gestão os dados produzidos pelos resultados do ENADE, CPC e Avaliações Externas, resultado da avaliação in loco do curso, quando disponíveis, além da utilização dos dados de outros mecanismos de avaliação internos mantido pela CPA; Apontamentos dos corpos discentes, docentes e técnicos-administrativos ou ainda dados relevantes provenientes dos Relatórios Produzidos pela autoavaliação institucional; ou mesmo outros obtidos em processos de autoavaliação internos dos cursos.

Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem não devem ser abordados neste item, pois serão explorados de modo específico em item subsequente.

#### 4.18. ATIVIDADES DE TUTORIA E DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

(Exclusivo para cursos na modalidade semipresencial e EAD)

Apresentar como se dá e é oferecida a ação de tutoria no âmbito dos cursos/componentes curriculares oferecidos à distância, tendo em vistas as demandas didático-pedagógicas estabelecidas no projeto do curso e compreendendo: a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive nos momentos presenciais, o domínio do conteúdo, dos recursos e materiais didáticos, o acompanhamento dos discentes no processo formativo. É desejável que se destaque os mecanismos de participação discente e equipe pedagógica na avaliação das atividades de tutoria e como embasam ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

Os cursos presenciais que não ofertam disciplinas à distância em conformidade com a Portaria 1.134, de 10 de outubro de 2016 e a PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019 devem explicitar essa condição de modo claro e objetivo.

#### 4.19. CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

Obrigatório para cursos à distância e presenciais que ofertam disciplinas integral ou parcialmente a distância. Apresentar o perfil da equipe de tutoria, descrevendo objetivamente: os conceitos, habilidades e atitudes requeridas à sua atuação. Estabelecer uma breve autoanálise quanto à adequação do perfil traçado tendo em vista: as atividades realizadas, alinhamento à proposta do PPC, às demandas comunicacionais e tecnologias adotadas no curso. Explicitar se são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e a existência de apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para permanência e êxito dos discentes.

#### 4.20. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Apresentar objetivamente a ocorrência ou não da utilização de TICs, no processo de ensino e aprendizagem, apresentando como se dá, levando-se em conta a execução do projeto pedagógico, a garantia da acessibilidade digital e comunicacional, a promoção da interatividade entre docentes, discentes e tutores<sup>40</sup>. Evidenciar a

possibilidade de acesso através das TICs a materiais digitais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e a eventual existência de experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas no seu uso. É desejável que se destaque a existência e disponibilidade da Ferramenta Institucional Conexão UFF, mesmo que essa ferramenta não seja utilizada pelo conjunto do curso. São consideradas Tecnologias de informação e comunicação: as redes sociais como o Facebook, Twitter, Conexão UFF, YouTube, entre outras.

#### 4.21. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM NA EAD

Obrigatório para cursos à distância (EAD) e presenciais que ofertam disciplinas integral ou parcialmente a distância.

Apresentar objetivamente a ocorrência ou não da utilização de AVA, indicando sua previsão ou não no PPC. Indicar os materiais, recursos e tecnologias utilizados na implementação do PPC e apresentar como o AVA permite desenvolver: a cooperação entre tutores, discentes e docentes; a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas; a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. Expor como são realizadas e documentadas as avaliações periódicas do AVA e como essas avaliações resultam em ações efetivas de melhoria deste ambiente.

#### 4.22. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos à distância.

Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Explicitar a previsão no PPC/necessidade/ocorrência ou não de utilização de material didático institucional elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (NDE) no processo de ensino-aprendizagem do curso. Apresentar como se dá sua concepção, elaboração, distribuição e utilização, tendo em vista o desenvolvimento da formação definida no PPC e considerando os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento, coerência teórica, acessibilidade metodológica e instrumental, bem como linguagem inclusiva e acessível. É desejável que se apresente destacadamente a utilização de recursos comprovadamente inovadores de linguagem.sua concepção, elaboração, distribuição e utilização, tendo em vista o desenvolvimento da formação definida no PPC e considerando os

aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento, coerência teórica, acessibilidade metodológica e instrumental, bem como linguagem inclusiva e acessível<sup>41</sup>. É desejável que se apresente destacadamente a utilização de recursos comprovadamente inovadores de linguagem.

#### 4.23. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Apresentar os procedimentos de avaliação de ensino e aprendizagem adotados no âmbito do curso, tendo em vista a concepção metodológica do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC, articuladamente às normas institucionais existentes sobre o tema no regulamento da graduação que propiciem ao estudante informações sistematizadas e o desenvolvimento de sua autonomia, de forma contínua e efetiva. Espera-se que sejam apresentados os mecanismos objetivos de avaliação do estudante, estabelecidos nos regulamentos formais acrescidos de eventuais mecanismos complementares estabelecidos no PPC, com destaque às ações concretas voltadas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

Não se deve confundir esse indicador com mecanismo de autoavaliação do curso abordado em outro item

#### 4.24. NÚMERO DE VAGAS

Apresentar o número de vagas oferecidas e ocupadas no âmbito do curso, bem como as vagas ociosas e a relação docente/estudante do curso. Preferencialmente apresentar os dados por turma/período, totalizando-os ao final. Expor a existência de estudos quantitativos periódicos realizados pelo NDE/ CPA avaliem a adequação do corpo docente e sua adequação à dimensão do corpo discente do curso em questão, bem como às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e, quando for ao caso, à pesquisa.

Para a avaliação o relevante é a relação do quantitativo de vagas oferecidas versus docentes e infraestrutura. Não obstante, manter controlado e dispor o quantitativo de vagas ociosas pode ajudar a justificar eventuais deficiências na relação das vagas x docentes x infraestrutura ou desenhar um | melhor o quadro geral do curso oferecido.

Para os cursos de Medicina, considerar também: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente a matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados

#### 4.25. INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

Apresentar ações ou convênios existentes que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino, informando sua abrangência e como se consolida. Espera-se que sejam apresentados mecanismos de acompanhamento dos estudantes licenciandos junto aos convênios firmados com as redes de ensino de modo a promover integração efetiva entre as partes. Expor objetivamente os resultados relevantes, no âmbito do curso, para os discentes e as escolas da educação básica colhidos a partir da experiência de integração com as redes públicas de ensino, evidenciando as ações comprovadamente exitosas ou inovadora.

#### 4.26. INTEGRAÇÃO DO CURSO COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE (SUS)

Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam nas DCNs ou no PPC a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Expor se a integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS está formalmente amparado por convênio, conforme DCNs ou PPC. Apresentar os mecanismos através dos quais se dá a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, em consonância com as DCNs, explicitando os convênios existentes e a garantia do atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional. Informar a relação alunos/docente ou preceptor em cada cenário de prática com atendimento clínico, indicando se Convênio é capaz de garantir aos

estudantes ao serviço<sup>43</sup> com a adequada inserção nos diferentes cenários do sistema, em nível de complexidade crescente, em equipes multidisciplinares e/ou multiprofissionais.

#### 4.27. ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA ÁREAS DE SAÚDE

Obrigatório para os cursos de MEDICINA e demais cursos da área da saúde que contemplam nas DCNs ou no PPC a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Expor como se dá a previsão/implantação das atividades práticas de ensino, tendo em vista as DCNs do curso, explicitando objetivamente os aspectos: formação generalista, desenvolvimento das competências específicas da profissão, atuação interprofissional, supervisão de atividades de integração entre ensino-serviço-comunidade por docentes, bem como a isenção nos cenários do SUS e outros ambientes e a contextualização em relação a saúde na região. Declarar o instrumento legal de regulamentação das atividades práticas de ensino para a área da saúde no âmbito do curso e apresentar resumidamente a regulamentação dessas atividades com ênfase aos aspectos indicados no parágrafo anterior.

#### 4.28. ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS

Obrigatório para Licenciaturas, NSA para os demais cursos

Informar como estão previstas/implantadas as atividades práticas de ensino e em conformidade às Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura. Explicitar como ocorre a articulação destas com o PPC e o disposto nas DCNs., destacando a relação reflexiva entre teoria e prática durante todo o curso. Apresentar a regulamentação dessas atividades.

### 5. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Regulamentação Complementar do Curso. Diário Oficial da União, , Colegiado e NDE do curso, Plataforma Lattes CNPq.

### 5.1. ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E SUA COMPOSIÇÃO

Explicitar objetivamente se existe ou não, se está em funcionamento no curso um NDE e se sua regulamentação no âmbito do curso foi efetivada pelo colegiado.

Indique os instrumentos que regulamentam o NDE, seus componentes e respectivas titulações e regime de trabalho. Apresentar como se dá a atuação e funcionamento regulamentado do NDE do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, com destaque os mecanismos de manutenção e permanência dos seus membros, particularmente dos ex-coordenadores recentes. Apresente periodicidade das reuniões realizadas e principais contribuições do desenvolvimento do PPC do curso desde sua instauração, com destaque para: o sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, a adequação do perfil do estudante egresso em relação às DCNs e às novas demandas do mundo do trabalho.

### 5.2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

EXCLUSIVO para cursos na modalidade EAD e para cursos PRESENCIAIS que OFERTAM DISCIPLINAS EAD (integral ou parcialmente)

Declarar explicitamente a existência ou não de equipes multidisciplinares dedicadas ao curso se estas têm processos de trabalhos devidamente formalizados e sistematizados respaldados em planos de ação devidamente documentados e implementados. No caso de existência dessas equipes apresentar sua constituição e atuação, tendo em vista: Previsão no PPC; áreas de conhecimento representadas; responsabilidades na concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para o EAD.

### 5.3. ATUAÇÃO DO COORDENADOR

Apresentar a atuação do coordenador no âmbito do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: Conhecimento e domínio do PPC, tempo dedicado exclusivamente à: gestão do curso, representatividade no colegiado e NDE do curso, relação com os docentes, tutores e equipes multidisciplinares e discentes. Esclarecer objetivamente a existência ou não de um plano de ação que documentado estabelecido para a Coordenação do curso de acesso público, bem como a existência

de indicadores de desempenho da coordenação delimitados e implantados com acesso público. Apresentar a existência de mecanismos de administração da potencialidade do corpo docente, no sentido de favorecer a melhor consecução dos objetivos propostos no PPC, bem como a integração e a melhoria contínua. Titulação do(a) Coordenador(a) do Curso.

#### 5.4. REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO

Obrigatório para cursos presenciais, NSA para cursos à distância.

Apresentar o regime de trabalho semanal do coordenador, se integral (40 h), parcial (20h) ou horista, indicando o percentual deste dedicado exclusivamente às atividades de coordenação do curso, bem como estabelecendo uma relação com o número de vagas autorizadas do curso. Fazer uma breve consideração sobre o tempo dedicado à exclusivamente a coordenação do curso e a demanda existente, levando-se em consideração: a gestão do curso, a relação com docentes e chefes de departamento, discentes, tutores, e equipe multidisciplinar (quando for o caso), participação no NDE e colegiado do curso e coerentes com o plano de ação documentado estabelecido para a coordenação.

#### 5.5. TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas

Apresentar a existência de protocolos de atuação dos docentes na abordagem dos conteúdos curriculares. Esclarecer se esses protocolos consideram na atuação dos docentes no cumprimento dos objetivos propostos da unidade curricular e a análise periódica dos componentes curriculares de forma a fomentar que em sua abordagem dos componentes curriculares se apresente claramente a sua relevância para: a atuação profissional e/ou acadêmica dos discentes; o desenvolvimento do raciocínio crítico com base em literatura atualizada e para além da bibliografia proposta; o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta; o incentivo à produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou pesquisa e da publicação acadêmica, sempre tendo em vista os objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.

ATENÇÃO: Docentes temporários graduados não devem ser considerados, principalmente se não houver certeza da manutenção do contrato por ocasião da avaliação.



## 5.6. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de docentes apropriados no curso, independentemente do Departamento de Ensino a que estão vinculados, por regime de trabalho(integral, parcial ou horista). Fazer uma breve consideração quanto a capacidade do corpo docente existente em atender integralmente as demandas do curso quanto: a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação dos docentes no colegiado de curso e NDE, ao planejamento didático, a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Indicar objetivamente a existência de mecanismos de documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividades docente e a sua utilização no planejamento e gestão para melhoria contínua.Experiência Profissional do Corpo Docente.

## 5.7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para docentes egressos de cursos de licenciatura Apresentar em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de docentes com experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades de magistério superior) Considerar para efeitos de experiência profissional toda aquela atividade exercida pelos docentes\ fora do magistério, diretamente ligada à área de atuação docente no curso. Para efeito deste indicador a pesquisa pode ser considerada experiência profissional, mas não\ exclui a relevância de outras atividades profissionais exercidas pelos docentes em sua área |de atuação. É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência profissional dos docentes comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a experiência no mundo do trabalho; a capacidade de apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos e aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional; atualização com relação à integração conteúdo e pratica; a capacidade de promover a compreensão da aplicação da

interdisciplinaridade no contexto laboral; análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

#### 5.8. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso Obrigatório para cursos de Licenciatura e CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, NSA para os demais cursos.

Apresentar em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de docentes com experiência no exercício da docência na educação básica. É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência na educação básica dos docentes comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a capacidade de promover ações que permitam identificar as dificuldades dos estudantes; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentação de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; capacidade de elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos alunos e realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas; capacidade de utilização dos resultados das avaliações realizadas para redefinição de sua prática docente no período; capacidade de liderança e reconhecimento pela produtividade.

#### 5.9. EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CORPO DOCENTE

Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas .

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de docentes com ou sem experiência anterior no magistério superior.É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência na educação superior dos docentes comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a capacidade de promover ações que permitam identificar as dificuldades dos estudantes; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentação de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; capacidade de elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos alunos e realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas; capacidade de utilização dos

resultados das avaliações realizadas para redefinição de sua prática docente no período; capacidade de liderança e reconhecimento pela produtividade.

#### 5.10. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

NSA para cursos presenciais que não possuem componentes oferecidos na modalidade EAD, obrigatório para cursos à distância.

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de docentes com ou sem experiência anterior em EAD. É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência na educação a distância (EAD) dos docentes comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a capacidade de promover ações que permitam identificar as dificuldades dos estudantes; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentação de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; capacidade de elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos alunos e realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas; capacidade de utilização dos resultados das avaliações realizadas para redefinição de sua prática docente no período; capacidade de liderança e reconhecimento pela produtividade.

#### 5.11. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

NSA para cursos presenciais que não possuem componentes oferecidos na modalidade EAD, obrigatório para cursos à distância.

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de tutores EAD com ou sem experiência anterior em nessa modalidade de ensino. É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência na educação a distância (EAD) dos tutores dessa modalidade de ensino comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: capacidade de fornecer suporte às atividades docentes; realizar mediação pedagógica junto aos discentes; demonstração de qualidade no relacionamento com os estudantes; capacidade de incremento do processo de ensino aprendizagem e de orientação dos alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam a formação destes.

#### 5.12. ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

Indicar os documentos formais que apresentem as normas de funcionamento do colegiado do curso. Expor, sucintamente, a composição e normas institucionais de funcionamento do colegiado do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: representatividade dos segmentos; periodicidade das reuniões; registros e encaminhamento das decisões, bem como a existência de mecanismos de: suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, avaliações periódicas do seu desempenho para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

#### 5.13. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO

NSA para cursos presenciais que não possuem componentes oferecidos na modalidade EAD, obrigatório para cursos à distância.

Apresentar de modo relativo ao total de tutores o percentual daqueles NÃO são graduados na área da disciplina pela qual respondem, SÃO graduados na área da disciplina pela qual respondem; SÃO graduados na área da disciplina pela qual respondem e POSSUEM titulação lato sensu, SÃO graduados na área da disciplina pela qual respondem e POSSUEM titulação stricto sensu.

#### 5.14. EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Apresentar em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de tutores com experiência em educação a distância. NSA para cursos presenciais que não possuem componentes oferecidos na modalidade EAD, obrigatório para cursos à distância. É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência em educação a distância dos tutores comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a experiência em educação a distância; a capacidade de identificar as dificuldades dos discentes; facilidade em expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; a capacidade de apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; elaboração de atividades específicas para a aprendizagem dos alunos com dificuldades em colaboração com os docentes; bem como a adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

#### 5.15. INTEGRAÇÃO ENTRE TUTORES (PRESENCIAIS – QUANDO FOR O CASO - E A DISTÂNCIA), DOCENTES E COORDENADORES DE CURSOS A DISTÂNCIA

Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas Exclusivo para cursos presenciais que possuem componentes oferecidos na modalidade EAD e para cursos à distância.

Apresentar objetivamente como está previsto no PPC e efetivamente implantada a integração entre tutores, docentes e coordenadores de cursos a distância e (quando for o caso) os coordenadores de polo, explicitando objetivamente os mecanismos garantidores: da mediação e articulação das partes envolvidas; do planejamento (devidamente documentado) de integração para encaminhamento de questões do curso; das avaliações periódicas para identificação de problemas ou incremento na integração entre os interlocutores.

#### 5.16. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA.

Apresentar de modo relativo ao total de docentes o percentual daqueles que apresentaram nos últimos três anos: mais de 9 produções acadêmicas publicadas; entre 7 e 9 produções acadêmicas publicadas; entre 4 e 6 produções acadêmicas publicadas; entre 1 e 3 produções acadêmicas publicadas; nenhuma produção acadêmica publicada.

#### 5.17. RESPONSABILIDADE DOCENTE PELA SUPERVISÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

(Exclusivo para curso de Odontologia)

Apresentar texto com os mecanismos que garantem a responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica, bem como, a proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas for de um docente para seis, cinco ou quatro unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.

#### 5.18. NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E EXPERIÊNCIA DOCENTE

(Exclusivo para cursos da área de Saúde, desde que contemplem no PPC)

Apresentar texto com as políticas, diretrizes e composição do Núcleo de Apoio Pedagógico. Esse núcleo deve ser composto por docentes do curso com, no mínimo, 3, 4 ou 5 anos de experiência como docente, cobrindo todas as áreas temáticas do curso.

## **6. INFRA ESTRUTURA**

Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória pertinente da IES.

### **6.1. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL – TI**

Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.

Apresentar quantitativamente os espaços destinados aos gabinetes de trabalho dos professores vinculados ao curso. Expor se existem gabinetes individuais para todos os docentes DE (dedicação exclusiva) vinculados ao curso; em caso negativo, estabelecer a proporção de docentes DE que ocupam gabinetes e, também nesse caso, os critérios de distribuição destes gabinetes entre os docentes DE vinculados ao curso. É necessário que se faça também uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentando: a dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em função do número de professores; área (média) em m<sup>2</sup>; serviços de conservação e limpeza; condições de iluminação, acústica, ventilação e, acessibilidade, comodidade, segurança e privacidade para o uso dos recursos e atendimento dos discentes e orientandos; a capacidade desses espaços de atender as necessidades institucionais e viabilizando ações acadêmicas como planejamento didático-pedagógico. Caso os gabinetes sejam compartilhados apresentar a capacidade de ocupação.

### **6.2. ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS**

Apresentar quantitativamente os espaços destinados aos gabinetes de trabalho da Coordenação; número de funcionários dedicados ao atendimento aos alunos e aos

professores e número de alunos atendidos (capacidade de atendimento simultâneo), considerados os turnos de funcionamento do curso. Expor como são utilizados esses espaços pelos usuários, se são espaços exclusivos ou compartilhados, se existem acomodações para atendimento reservado a alunos. Caso os espaços sejam compartilhados, apresentar a capacidade de ocupação, por turnos de atendimento (incluindo coordenadores, docentes, funcionários e alunos). É necessário que se faça também uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentando: a dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em função do número de professores; área (média) em m<sup>2</sup>; serviços de conservação e limpeza; condições de iluminação, acústica, ventilação e, acessibilidade, comodidade, segurança e privacidade para o uso dos recursos e atendimento dos discentes e docentes; a capacidade desses espaços de atender as necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas como planejamento acadêmico-administrativas.

### 6.3. SALA DE PROFESSORES

Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

Apresentar quantitativamente os espaços destinados a salas de professores e reunião. Expor como são utilizados esses espaços pelos docentes do curso, se são exclusivas ou compartilhadas, se existem acomodações para atendimento reservado a alunos. Caso sejam compartilhados, apresentar a capacidade de ocupação. É necessário que se faça também uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentando dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em função do número de docentes atendidos; área em m<sup>2</sup>; serviços de conservação e limpeza; condições de iluminação, acústica, ventilação e, acessibilidade, comodidade, lazer e descanso, segurança e privacidade para o uso dos recursos e apoio técnico-administrativo; a capacidade desses espaços de atender as necessidades institucionais, viabilizando o trabalho docente.

### 6.4. SALAS DE AULA

Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas

Apresentar quantitativamente os espaços destinados às salas de aulas e capacidades de alunos por turma. Expor como são utilizados esses espaços, se são exclusivos ou compartilhados com outros cursos. Caso sejam compartilhados, expor como se dá esse compartilhamento. É necessário que se faça uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentando dotação de mobiliário, disponibilidade de equipamentos e recursos de tecnologias da informação e comunicação, dimensões (área média em m<sup>2</sup>) em função das vagas previstas/autorizadas, condições de conforto e comodidade, serviços de conservação e limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e flexibilidade nas configurações espaciais.

#### 6.5. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.

Apresentar como se dá o acesso dos alunos aos equipamentos de informática explicitando a existência de “laboratórios de informática”, considerando, objetivamente, os quesitos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização e avaliação periódica de equipamentos e softwares e adequação e segurança do espaço físico. É importante destacar a existência ou não de rede de acesso Wi-Fi aos estudantes, bem como apresentar, sucintamente, as normas de acesso e segurança dessas redes. Se possível, apresentar estatísticas de acesso dos estudantes as redes Wi-Fi.

#### 6.6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

Descrever a bibliografia básica do curso. Apresentar informações estatísticas sobre a bibliografia básica descrita nas unidades curriculares cadastradas no e-MEC como: número de exemplares disponíveis por aluno, títulos por disciplina, grau de atualização do acervo na biblioteca, composição do acervo físico e do Virtual, dados de empréstimos dos títulos físicos elencados e acesso aos títulos virtuais. Apresentar sucintamente quantitativamente e qualitativamente os periódicos especializados, indexados e correntes disponíveis na forma impressa ou virtual. Explicar



objetivamente em que condições se dá o acesso de docentes e discentes ao acervo da bibliografia básica e aos periódicos disponíveis considerando aspectos essenciais do acervo como: tombamento e registro patrimonial; garantia de acesso ao acervo virtual ininterrupto aos usuários através de tecnologias de informação e comunicação e nas instalações físicas da Instituição; ferramentas de acessibilidade e de apoio à leitura e a aprendizagem; políticas e mecanismos gerenciais adotados para garantir a atualização e a quantidade de exemplares físicos e, conforme o caso, assinaturas de acesso virtual, bem como plano de contingência de garantia de acesso ao serviço. Os títulos sugeridos devem ser apresentados disponíveis e acessíveis aos estudantes na biblioteca por ocasião da avaliação na ordem mínima de, pelo menos três títulos por unidade curricular (disciplina), disponíveis na proporção média mínima de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada um dos títulos, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Obs: Deve-se considerar a acessibilidade locomotora aos espaços, mas também a disponibilidade de softwares e hardware que garanta a acessibilidade de estudantes com necessidades especiais aos seus recursos específicos.

A Universidade tem acesso irrestrito para docentes e estudantes ao Portal de periódicos da CAPES na forma virtual. Sugerimos fazer um levantamento dos periódicos de interesse do curso relacionando-os os seus quantitativos. Os docentes e discentes sabem que tem acesso a CAPES?

Existem regras de acesso ou distribuição de acesso aos docentes e discentes?

Esses referenciais não são mais listados no Instrumento de avaliação, porém, como referiam-se ao indicador mínimo para conceito 3 (suficiente) entendemos por bem manter tais referenciais para referenciar os gestores de curso quanto aos padrões mínimos para a bibliografia ser considerada adequada.

Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para o conceito 3: Conceito 3 –13 a 19 vagas anuais

## 6.7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.

Descrever a bibliografia complementar do curso. Apresentar informações estatísticas sobre a bibliografia complementar descrita nas unidades curriculares cadastradas no e-MEC como: número de exemplares disponíveis por aluno, títulos por disciplina, grau de atualização do acervo na biblioteca, composição do acervo físico e do virtual, dados de empréstimos dos títulos físicos elencados e acesso aos títulos virtuais. Apresentar sucintamente quantitativamente e qualitativamente os periódicos especializados, indexados e correntes disponíveis na forma impressa ou virtual. Explicar objetivamente em que condições se dá o acesso de docentes e discentes ao acervo da bibliografia complementar e aos periódicos disponíveis considerando aspectos essenciais do acervo como: tombamento e registro patrimonial; garantia de acesso ao acervo virtual ininterrupto aos usuários através de tecnologias de informação e comunicação e nas instalações físicas da Instituição; ferramentas de acessibilidade e de apoio à leitura e a aprendizagem; políticas e mecanismos gerenciais adotados para garantir a atualização e a quantidade de exemplares físicos e, conforme o caso, assinaturas de acesso virtual, bem como plano de contingência de garantia de acesso ao serviço. Observar por apresentar disponíveis na biblioteca pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

#### 6.8. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC

Laboratórios de Ensino da Graduação são espaços físicos (ambientes) destinados ao ensino prático ou especializado de graduação, desenvolvendo habilidades profissionais adequadamente coerentes e compatíveis com a proposta curricular, devidamente equipados para esse fim, conforme especificado no PPC e/ou exigido nas DCNs e demais legislação que se apliquem ao curso, funcionam segundo a finalidade a que se destinam e correspondem adequadamente aos objetivos, diretrizes e finalidades consignados na proposta do curso. Quanto à destinação, respeitada a área e a natureza do curso a que se vinculam, os Laboratórios para ensino de graduação podem ser classificados em:

- a) Laboratórios de Ensino didáticos para formação geral/básica: Considerados aqui laboratórios específicos, exigíveis nos ciclos básicos de diversos cursos e áreas de conhecimento, notadamente voltados para a consolidação conceitos teórico-práticos requeridos posteriormente nas etapas profissionalizantes e específicas de cada curso.
- b) Laboratórios de Ensino didáticos para formação profissionalizante/específica: Considerados aqui os laboratórios específicos ou multidisciplinares exigíveis nos ciclos profissionais de diversos cursos e áreas de conhecimento, notadamente voltados para a formação específica de cada curso ou voltados para o desenvolvimento de habilidades profissionais requeridas aos seus egressos, em ambientes simulados e controlados.
- c) Laboratórios de habilidades para formação prática profissional e prestação de serviços à comunidade: Entendidos como laboratórios destinados a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade profissional contemplada pelo curso e com exercícios em espaços e ambientes reais, controlados ou não.
- d) Laboratórios complementares: São espaços específicos ou não, multiuso ou não, compartilhados com outras áreas e cursos ou não, destinados a complementar as atividades de ensino para as formações básicas ou profissionalizantes, não requeridas explicitamente nos Projetos Pedagógicos, DCN, e demais legislação pertinente ao curso, voltados para o enriquecimento dos saberes e habilidades dos estudantes, sem correspondência direta aos objetivos, diretrizes e finalidades consignados na proposta do curso. Nesse caso, deve-se considerar a acessibilidade locomotora aos espaços, mas também a disponibilidade de softwares e hardware que garanta a acessibilidade de estudantes com necessidades especiais aos seus recursos específicos.

Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para cursos à distância, apresentar os laboratórios especializados da sede e dos polos.

Expor a previsão ou não no PPC da existência de laboratórios didáticos de formação básicas para serem utilizados no âmbito do curso, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos. Relatar quantitativamente e de forma resumida os espaços destinados a laboratórios especializados, explicitando como se dá o acesso e uso dos laboratórios didáticos de formação básica no âmbito do curso, a existência ou não de normas de funcionamento e segurança,

apresentando, objetivamente, a quantidade de espaços disponíveis, área média em m<sup>2</sup> de cada um desses espaços, adequação de equipamentos utilizados a esses espaços físicos e as vagas pretendidas/autorizadas. Apresentar, de forma resumida qualitativamente e quantitativamente a infraestrutura de serviços disponível nos laboratórios didáticos de formação básica, evidenciando: o quantitativo de pessoal técnico de apoio e seu nível de qualificação/especialização, alocados conforme serviços necessários e tendo em vista a disponibilidade dos laboratórios aos usuários; configuração dos serviços de: manutenção de equipamentos, segurança do trabalho, limpeza e atendimento à comunidade. Apresentar qualitativamente e de forma resumida os laboratórios didáticos de formação básica implantados com respectivas normas e protocolos de funcionamento, utilização e segurança; expondo, objetivamente, os aspectos: adequação às demandas do currículo ou DCNs, acessibilidade, políticas de atualização de equipamentos e disponibilidade de equipamentos básicos ou de ponta existentes, disponibilidade de insumos necessários e suficientes às atividades de ensino lá realizadas, considerando os espaços físicos disponíveis e as demandas de vagas pretendidas/autorizadas; mecanismos de avaliação periódicas quanto as demandas e aos serviços prestados; utilização dos resultados das avaliações pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento da demanda existente e futura das aulas ministradas.

#### 6.9. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

NSA para cursos que não utilizam laboratórios de formação específica, conforme PPC. Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos de formação específica implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.

Para cursos à distância, apresentar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Expor a previsão ou não no PPC da existência de laboratórios didáticos de formação específica para serem utilizados no âmbito do curso, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos. Relatar quantitativamente e de forma resumida os espaços destinados a laboratórios didáticos de formação específica, explicitando como se dá o acesso e uso desses laboratórios no âmbito do curso, a existência ou não de normas e protocolos de funcionamento e segurança, apresentando, objetivamente, a quantidade de espaços disponíveis, área

média em m<sup>2</sup> de cada um desses espaços, adequação de equipamentos utilizados a esses espaços físicos e as vagas pretendidas/autorizadas. Apresentar, de forma resumida qualitativamente e quantitativamente a infraestrutura de serviços disponível nos laboratórios didáticos de formação específica, evidenciando: o quantitativo de pessoal técnico de apoio e seu nível de qualificação/especialização, alocados conforme serviços necessários e tendo em vista a disponibilidade dos laboratórios aos usuários; configuração dos serviços de: manutenção de equipamentos, segurança do trabalho, limpeza e atendimento à comunidade. Apresentar qualitativamente e de forma resumida os laboratórios especializados implantados com respectivas normas e protocolos de funcionamento, utilização e segurança; expondo, objetivamente, os aspectos: adequação às demandas do currículo ou DCNs, acessibilidade, políticas de atualização de equipamentos e disponibilidade de equipamentos básicos ou de ponta existentes, disponibilidade de insumos necessários e suficientes às atividades de ensino lá realizadas, considerando os espaços físicos disponíveis e as demandas de vagas pretendidas/autorizadas; mecanismos de avaliação periódicas quanto as demandas e aos serviços prestados; utilização dos resultados das avaliações pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento da demanda existente e futura das aulas ministradas.

#### 6.10. LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DE SAÚDE

Obrigatório para os cursos de Medicina e demais cursos da área de saúde que contemplem laboratórios de ensino para a área de saúde no PPC, NSA para os demais cursos.

Informar a existência, em conformidade com as DCNs, bem como se dá o uso desses laboratórios: se exclusivos ou compartilhados com outros cursos, a existência de regulamentos ou protocolos de uso que contemplem a existência ou não de normas de funcionamento e segurança. Descrever a disponibilidade de laboratórios específicos e multidisciplinares existentes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) apresentando objetivamente: os aspectos: espaço físico, equipamentos, material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista nas DCNs e no PPC e levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.

### 6.11. LABORATÓRIOS DE HABILIDADES

Obrigatório para cursos da área de saúde que contemplem no PPC, NSA para os demais cursos.

Expor a previsão ou não no PPC da existência de laboratórios de habilidades e informar como se dá o uso desses laboratórios: se exclusivos ou compartilhados com outros cursos, a existência de regulamentos ou protocolos de uso que contemplem a existência ou não de normas de funcionamento e segurança desses espaços. Descrever a disponibilidade de laboratórios de habilidades, apresentando objetivamente os aspectos: espaço físico, material de consumo, diversidade, qualidade, atualização e inovação dos equipamentos, instrumentos e tecnologias disponíveis para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde nas diferentes fases do curso.

### 6.12. UNIDADES HOSPITALARES E COMPLEXO ASSISTENCIAL, CONVENIADOS.

Obrigatório para os cursos de Medicina e demais cursos da área de saúde que contemplem unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC, NSA para os demais cursos.

Informar a existência de unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantida(s) legalmente por período determinado. Apresentar resumidamente como se dá a formação do estudante nessas unidades, considerando objetivamente os seguintes aspectos: oferecimento de condições necessários a formação do estudante na párea de saúde; existência de sistema de referência e contrarreferência; existência de práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

### 6.13. BIOTÉRIOS

Obrigatório para os cursos de Medicina e demais cursos da área de saúde que contemplem biotério no PPC, NSA para os demais cursos.

Expor a existência de biotérios, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos, apresentando regulamentos ou protocolos de uso e segurança desses espaços e equipamentos. Apresentar qualitativamente e quantitativamente a infraestrutura disponível nos biotérios, evidenciando o quantitativo de pessoal técnico de apoio alocado, mobiliário, recursos materiais, insumos,

equipamentos básicos e de ponta existentes, área média em m<sup>2</sup>, configuração dos serviços de manutenção de equipamentos, protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes, suporte técnico, experimental e pedagógico e atendimento aos estudantes e docentes, tendo em vista as necessidades práticas de ensino estabelecidas no PPC e as demandas de vagas pretendidas/autorizadas.

#### 6.14. PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)

NSA para cursos presenciais que não contemplem material didático no PPC. Obrigatório para cursos à distância.

Apresentar os mecanismos de produção, distribuição e controle do material didático, devidamente formalizado: se próprio ou terceirizado, informatizado ou físico, política de atualização do conteúdo, considerando as vagas pretendidas/autorizadas e os polos de apoio presencial. Explicitar a existência de: sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos; plano de contingência para a garantia de funcionamento do sistema de distribuição.

#### 6.15. NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS, DE ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS.

Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Informar a existência do Núcleo de Práticas Jurídicas, expor a existência do regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas. Apresentar, sucintamente, como funcionam as atividades de: arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e sua articulação com o PPC tendo em vista a interdisciplinaridade das matérias legais; a avaliação periódica do Núcleo de Práticas jurídicas quanto ao atendimento da demanda do curso e como essa avaliação é utilizada no processo de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

#### 6.16. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA para os demais cursos.

Informar, descrevendo a documentação comprobatória, a existência do comitê de ética em pesquisa funcionando e apresentar a situação do processo de homologação pela CONEP. Apresentar um breve histórico de implantação e funcionamento e, em linhas gerais, a atuação do Comitê em relação às atividades desenvolvidas no curso.

#### 6.17. COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CEUA)

Obrigatório para os cursos que contemplam no PPC comitê de ética na utilização de animais em suas pesquisas, NSA para os demais cursos.

Informar, descrevendo a documentação comprobatória, a existência do comitê de ética em pesquisa funcionando e apresentar a situação do processo de homologação. Apresentar um breve histórico de implantação e funcionamento e, em linhas gerais, a atuação do Comitê em relação às atividades desenvolvidas no curso.

#### 6.18. AMBIENTES PROFISSIONAIS VINCULADOS AO CURSO

Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais. NSA para os demais cursos.

Descrever os ambientes profissionais estabelecido no PPC e em quais polos estão devidamente implantados; apresentando como esses atendem aos objetivos do curso, considerando: a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem; mecanismos utilizados para avaliações periódicas, devidamente documentadas, e os desdobramentos em ações de melhoria contínua.